

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0055/2016

Nº PROCESSO: 2016/118790

VALOR: R\$ 30.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Governamental

OBJETO: Contratação das Bandas Forro do Bacana, Forró dos Malas e Travel Time, por suas apresentações na Festa de Verdade no dia da Mentira, no dia 01/04/2016, no município de Bujaru/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0056/2016

Nº PROCESSO: 2016/118771

VALOR: R\$ 45.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Governamental

OBJETO: Contratação das Bandas Forro dos Malas, Forro do Bacana e Travel Time, por suas apresentações na Festa do Garrafão, no dia 31/03/2016, no município de Garrafão do Norte/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0057/2016

Nº PROCESSO: 2016/118723

VALOR: R\$ 25.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Governamental

OBJETO: Contratação da Banda Celebration, por suas apresentações no evento Giro Cultural, nos dias 01 e 02/04/2016, no município de São João de Pirabas/ Peixe Boi/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 0058/2016

Nº PROCESSO: 2016/118691

VALOR: R\$ 30.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Governamental

OBJETO: Contratação das Bandas Axé e Cia E Kizuêra do Brasil, por suas apresentações na Programação Saúde, Nutrição e Diversão, no dia 31/03/2016, no município de Ananindeua/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 945225

DIÁRIA**PORTARIA Nº 089 DE 22 DE MARÇO DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e ainda o que consta no processo nº 2016/100334, de 14 de março de 2016, e, também, nos memorandos de nº042/2016 - DLI e nº041/2016 - DLI,

RESOLVE:

I - Autorizar os colaboradores eventuais a viajarem ao Município de Santarém/PA, a fim de participar do evento de Bloco de Oficinas, segundo tabela abaixo:

Colaborador(es)	CPF	Período	Qte. De Diárias	Valor (em R\$)
Benedit Catalina Murchio	234.290.702-87	14 a 16/04/16	2 ½	337,50
Silvio Jose do Nascimento	773.122.284-53	10 a 16/04/16	6 ½	877,50
Maria de Fatima da Silva	169.921.806-49	11 a 16/04/16	5 ½	742,50

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos colaboradores eventuais acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 945223

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 003/2016 (Processo n. 2016/97273) para Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação -TIC para a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO- SECOM, no Valor estimado: R\$ 129.372,36 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Belém, 30 de Março de 2016.

DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo 945319

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 003/2016

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 01 (UMA) MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 13/04/2016

Hora da Abertura: 10:00 hs

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 44.90.52 - Fonte: 0261

Belém, 31 de março de 2016.

Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 945044

DIÁRIA**PORTARIA Nº 194/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 113182/2016 de 21/03/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária de complementação ao funcionário, LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 55588142-1 e C.P.F. 428.877.712-72, para custear despesas com viagem a localidade de Paragominas, no período de 12 a 14/03/2016, com o objetivo de realizar serviço de transporte com a equipe da Rádio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 944939

PORTARIA Nº 195/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 114223/2016, de 22/03/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária de complementação ao Funcionario, ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00; para custear despesas com viagem as localidades de Baião, Vigia e Curuçá, no período de 13 a 17/02/2016, para realizar serviços de transporte com a equipe técnica, que irão fazer manutenção na RTV da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 944942

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 001 / 2016-SAEN/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Ensino, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Adjunta de Ensino em seus afastamentos de curta duração;

RESOLVE:

Designar **JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Diretora de Ensino Médio e Profissionalizante, para responder pela titularidade da Secretaria Adjunta de Ensino no período de 31 de março a 1º de abril de 2016.

José Roberto Alves da Silva

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 945026

PORTARIA Nº 717/2016-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; e **CONSIDERANDO** a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria de Estado de Educação em seus afastamentos de curta duração;

RESOLVE:

Designar Maria Beatriz Mandelert Padovani, Secretária Adjunta de Logística Escolar, para responder pela titularidade da Secretaria de Estado de Educação nos dias 31/03 e 01/04/2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 945157

PORTARIA N.º 718/2016-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação no uso das suas atribuições legais e amparada pela legislação em vigor;

Considerando que o pleno atendimento das necessidades individuais e coletivas do aluno, enquanto missão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, incluídas nesse contexto as ações afirmativas na educação e que versem sobre as relações de alunos, professores, administradores, especialistas, técnicos e demais servidores, do quadro funcional envolvidos direta ou indiretamente no processo de aprendizagem;

Considerando o compromisso desta Secretariatam em garantir o direito à educação, permanência e cidadania oferecido pela rede estadual de ensino com prestação de serviço de qualidade, necessário ao desenvolvimento natural da pessoa humana;

Considerando a necessária sistematização do conjunto de informações quantitativas e qualitativas para a gestão eficaz do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, sendo prioritária a formação dos Profissionais da Educação, além de promover apoio ao controle gerencial incluindo dados cadastrais e outras informações relevantes, de modo a promover avanço contínuo na qualidade da prestação do serviço público educacional;

Considerando que para realizar o trabalho eficiente e eficaz da escola em prol do atendimento do aluno e a efetividade de sua função social, as políticas de valorização em termos de produção de serviços devem estar pautadas em posicionamento estratégico de avaliação do desempenho, qualificação permanente e gestão dos talentos organizacionais;

Considerando que o quadro funcional deve estar em conformidade com as dimensões da Gestão Escolar e competências na organização e realização do trabalho, exigindo o efetivo exercício